



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.689

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, amparado na Lei Municipal nº. 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. IGOR ANDRADE GARCIA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR COORDENADOR (Núcleo Contencioso)**, Símbolo CCE-2, da Procuradoria Geral do Município, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.02.01 12:20:42 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ALVARO LUIZ
FERREIRA
SANTOS:29400082568

Assinado de forma digital
por ALVARO LUIZ FERREIRA
SANTOS:29400082568
Dados: 2024.02.01 16:14:49
-03'00'

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador Geral do Município